



**DECRETO Nº 10.067, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**Nomeia o Secretário de Licitações.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** É nomeado para o cargo de Secretário de Licitações, em consonância com as disposições emergentes da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que “estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica”, o bacharel em direito Markson Elianai Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 23.532.735/9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 205.361.378/54.

**Art. 2º.** O nomeado toma posse do cargo e assume o exercício das respectivas funções a partir de 16 de abril de 2019, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º.** As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei Municipal nº 5.629, de 19 de abril de 2018.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.



**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.013, de 1º de fevereiro de 2019.

Valinhos, 16 de abril de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**WILTON LUIZ BORGES**

**Secretária de Assuntos Internos**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 01/2017-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete do Prefeito**